



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publi. 1460 / 2024

Data da Publ. 05 / 06 / 2024

Data Saída 05 / 07 / 2024

Resp. pela Publ.

Nome: Edilson de Oliveira

DECRETO Nº. 205/2024.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo 002/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal; Art. 10, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e:

Considerando o Processo Seletivo nº 002/2022, de 09/12/2022, cujo resultado final foi homologado através do Decreto nº 435/2022;

Considerando o período eleitoral o qual veda algumas condutas aos órgãos públicos e este ser considerado a partir de 07 de julho de 2024 até a posse dos eleitos;

Considerando que o prazo de validade de 2 anos do Processo Seletivo nº 02/2022 ocorre em 09 de dezembro de 2022, na vigência das vedações do período eleitoral;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados à população,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2022, de 09 de dezembro de 2022, por mais 02 (dois) anos, ou seja, até a data de 09 de dezembro de 2026, conforme previsto no item 1.9 do referido edital de abertura.

Art. 2º. Todos os contratados com vigência ativa vinculados ao processo seletivo deverão ser prorrogados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Luis Antonio Cipriani
Subprocurador Geral do Município